



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Maristella Moraes Castelo Branco inscrita no CPF/MF sob o nº 772.410.022-53, portadora da cédula de identidade RG nº 3396245 SSP/PA, residente e domiciliada à Pass. Penha nº 210, Centro, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ - PA, nomeado nos termos da Portaria nº 047/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 1/2018-020501, referente à licitação na modalidade CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXUCAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NAS ESCOLAS IRINEU RODRIGUES DE BATISTA, ESCOLA PALHETA BATISTA, ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, ESCOLA GENTE INOCENTE, ESCOLA SANTA MARIA, ESCOLA ADÉLIA CARVALHO, ESCOLA ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS, ESCOLA BOM PASTOR, ESCOLA MARIA PEREIRA FREIRE, ESCOLA ANTONIO MARQUES, ESCOLA FERNANDO GUILHON E PRINCESA ISABEL DE IPIXUNA DO PARA., celebrado com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 04 de Maio de 2018.

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO
Controladora Interna - PMIP